



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PUBLICADO NO JORNAL

EDIÇÃO 2841 PÁGINA 4

EM, 28 / 08 / 2016

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

O prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Paraná, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico deste Município, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recebido/compensado aos cofres públicos municipais à Empresa SANDRO OCIMAR MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.841.149/0001-66, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2016, tipo menor preço através de MENOR PERCENTUAL, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para “para a prestação de serviços técnicos especializados de revisão de carga tributária relativa às contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, por meio de estudo, análise e revisão de recolhimentos previdenciários, com o levantamento dos dados relacionados, processamento e tratamento dos dados para a obtenção de estatísticas relativas à correteza dos recolhimentos efetuados, emissão de laudo técnico conclusivo de cálculo com o diagnóstico dos recolhimentos previdenciários com levantamento de eventuais valores sujeitos à revisão, revisão dos valores eventualmente apurados com a sua utilização como créditos para compensação junto ao INSS, revisão e emissão de guias para o recolhimento dos valores apurados, acompanhamento e eventual manifestação em procedimentos relacionados até a eventual prescrição do direito de revisão dos lançamentos pela autoridade fiscal, e capacitação dos agentes municipais na operação dos sistemas de gestão tributária e do E-Social com vistas à prevenção de disparidades no lançamento por homologação de tributos, conforme as condições fixadas neste edital, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.



São Jorge do Ivaí – Paraná, 25 de agosto de 2016.

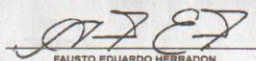
  
André Luís Bovo  
Prefeito Municipal

**Nova Esperança, Domingo,  
28 de Agosto de 2016.**  
**Nova Esperança: Edição nº 2841 / Colorado: Edição nº 1928**

**JORNAL REGIONAL SEMANAL**

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2016

  
FAUSTO EDUARDO HERRADON  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016**

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí - Paraná, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico deste Município, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recebido/compensado aos cofres públicos municipais à Empresa SANDRO OCIMAR MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.841.149/0001-66, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2016, tipo menor preço através de MENOR PERCENTUAL, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para "para a prestação de serviços técnicos especializados de revisão de carga tributária relativa às contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, por meio de estudo, análise e revisão de recolhimentos previdenciários, com o levantamento dos dados relacionados, processamento e tratamento dos dados para a obtenção de estatísticas relativas à correção dos recolhimentos efetuados, emissão de laudo técnico conclusivo de cálculo com o diagnóstico dos recolhimentos previdenciários com levantamento de eventuais valores sujeitos à revisão, revisão dos valores eventualmente apurados com a sua utilização como créditos para compensação junto ao INSS, revisão e emissão de guias para o recolhimento dos valores apurados, acompanhamento e eventual manifestação em procedimentos relacionados até a eventual prescrição do direito de revisão dos lançamentos pela autoridade fiscal, e capacitação dos agentes municipais na operação dos sistemas de gestão tributária e do E-Social com vistas à prevenção de disparidades no lançamento por homologação de tributos, conforme as condições fixadas neste edital, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

São Jorge do Ivaí - Paraná, 25 de agosto de 2016.

  
André Luis Bovo  
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**

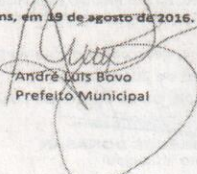
Objeto: Cessão Onerosa de direito real de uso de prédios públicos municipais para serem utilizados no desenvolvimento de atividades industriais e de prestação de serviços, com a finalidade de geração de emprego e renda.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, tendo em vista o resultado do julgamento das propostas que atenderam ao chamamento do Edital de Concorrência Pública epígrafa e à vista das informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município e, de conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do julgamento, na forma que segue:

| CONTEMPLADO                                       | PRÉDIO PÚBLICO                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DANIEL FERNANDO FERREIRA - ME                     | BOX 04 do salão em alvenaria com área total de 180,90 m² - situado no lote nº 20/A/05 - Gleba Patrimônio São Jorge.                          |
| DANIEL CAVICCHIOLI - PRODUTOS DE MARMORARIA - ME. | Salão em alvenaria com área de 119,70 m², edificado na data nº 3, da quadra nº 2 do Jardim Castilho - 4ª parte Rua das Indústrias nº 57.     |
| CLEBER LAUTENSCHLAGER 01716375932                 | Salão em alvenaria com área de 119,70 m², edificado na data nº 5, da quadra nº 1 Jardim Castilho - 4ª parte, Rua Benedito José Muniz, nº 25. |

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de agosto de 2016.

  
André Luis Bovo  
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CONTRATADO: ADEMIR BATISTA BRAZ  
OBJETO: 1º Termo aditivo de quantidade e valor.  
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA: 26 de agosto de 2016



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**  
CNPJ/ME: 06.259.109/0001-24 - E-MAIL: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br  
Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03**  
**CONTRATO Nº 01/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PRODASP INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e promover um reajuste de valor de 11,6509% sob o valor original.  
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguá-PR.

Ourizona-PR, 26 de agosto de 2016.

FABIANI FERRAREZI  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000  
Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**  
**CONTRATO Nº 19/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PEDRONE E CASTILHO LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.  
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguá-PR.

Ourizona-PR, 23 de agosto de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07  
RUA BELA VISTA, 1014  
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 45/2016 - PR

Processo Administrativo: 114/2016  
Processo de Licitação: 108/2016  
Data do Processo: 04/08/2016

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

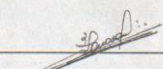
- a) Processo Nr.: 108/2016  
b) Licitação Nr.: 45/2016-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 25/08/2016  
e) Data da Adjudicação: 25/08/2016 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS CRAS REFERENTE AOS PROGRAMAS PAIF, PPAS

| g) Fornecedores e Itens Vencedores:       | Quota de Itens | Média Desconto (%) | Total dos Itens (em Reais R\$) |
|-------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------------------|
| - 000144 - LUBRIMARKS COMERCIO DE GENEROS | 46             | 0,0000             | 7.363,40                       |
|                                           | 46             |                    | 7.363,40                       |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (484) Saldo: 5.559,35

Ourizona, 25 de Agosto de 2016.

  
JANILSON MARCOS DONASAN